



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1959

PROCESSO N.

Interessado:

Assunto:

Projeto de Lei 69/59

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de mil novecentos e cinquenta e

.....
autão, nos termos da lei, os documentos que seguem

.....
Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PROJETO DE LEI Nº 69

AUTORIZA AUXÍLIO

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a prestar um auxílio de Cr\$ 100,000,00 (Cem mil cruzeiros), para construção de uma CADEIA pública em Laginha, neste Município.

Art. 2º)- Os recursos necessários para fazer face às despesas do presente projeto, serão obtidos do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões

Em, 1 de julho de 1959

Comissões de
 Finanças
 Sala das Sessões
 Presidente

Dublan Daural Filho (Autor)

publicar
 16/9/59

publicar

46